



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 18 DE DEZEMBRO 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 631 ANO XI

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### LEI

##### LEI Nº 4.286, de 17 de dezembro de 2008.

Dispõe sobre autorização para que a Prefeitura do Município de Osasco formalize Convênio de Cooperação Técnica com a Secretaria Estadual de Habitação no Âmbito do Programa Estadual de regularização de núcleos habitacionais – Cidade Legal.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Habitação, o Convênio de Cooperação Técnica para a execução do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal.

Art. 2º Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido Convênio correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 17 de dezembro de 2008*

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

##### LEI Nº 4.287, de 17 de dezembro de 2008.

Altera a redação da Lei nº 4.216, de 10 de abril de 2008, que autoriza a Prefeitura do Município de Osasco a receber recursos financeiros a fundo perdido, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 4.216, de 10 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a custear serviços de urbanização no Jardim dos Trabalhadores, Bairro Jardim Conceição e na área RS Recanto das Rosas, Bairro Santa Maria."(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

*Osasco, 17 de dezembro de 2008*

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

#### DECRETO

##### DECRETO Nº 10.114, de 17 de dezembro de 2008.

Dispõe sobre denominação de logradouros do assentamento social da Área BC3, no bairro Jardim Elvira.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Viela Exército Brasileira, a atual conhecida popularmente Viela Exército Brasileiro, tendo seu início na Rua Pio XII e término no balão de retorno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 17 de dezembro de 2008*

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

##### DECRETO Nº 10.115, de 17

de dezembro de 2008.

Dispõe sobre a atualização do valor da Unidades Fiscal do Município de Osasco, instituída pela Lei Complementar nº 98, de 27 de Novembro de 2001.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** que o parágrafo 1º do artigo 13 da Lei Complementar nº 98, de 27 de Novembro de 2001, autoriza o Executivo a fixar, anualmente, o valor atualizado da Unidade Fiscal do Município de Osasco – UFMO, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

#### DECRETA:

Art. 1º A Unidade Fiscal do Município de Osasco – UFMO, a partir de 1º de Janeiro de 2009, passa a vigorar com o valor de R\$ 1.8150 (um real, oito mil, cento e cinqüenta décimos de milésimos de reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*Osasco, 17 de dezembro de 2008*

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

#### DECRETO N.º 10.116, de 18 de dezembro de 2008.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 2.481.016,90 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e dezesseis reais e noventa centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

503	11	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES					
	007	Deptº de Obras Públicas					
		2678200281204	Ampliação do Sistema de Infra-Estrutura				
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES			0100	01110	601.000,00
154	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	003	Deptº Administração de Recursos Humanos					
		0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100	01110	1.505.000,00
128	05	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
	001	Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos					
		0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0100	01110	10.000,00
466	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS					
	003	Deptº Municipal de Trânsito					
		0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0100	01110	420,00
467	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS					
	003	Deptº Municipal de Trânsito					
		0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100	01400	222.596,90
215	07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO					
	001	Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão					
		0824400522266	Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda				
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0215	05100	60.000,00
745	16	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO					
	006	Deptº de Merenda Escolar					
		1236100182046	Manutenção da refeição escolar				
	339030	MATERIAL DE CONSUMO			0207	05200	82.000,00
<b>Total</b>							<b>2.481.016,90</b>

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

6	02	GABINETE DO PREFEITO					
	001	Chefia de Gabinete					
		0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	339030	MATERIAL DE CONSUMO			0100	01110	21,00
7	02	GABINETE DO PREFEITO					
	001	Chefia de Gabinete					
		0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			0100	01110	4.289,00
8	02	GABINETE DO PREFEITO					
	001	Chefia de Gabinete					
		0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0100	01110	4.108,00
9	02	GABINETE DO PREFEITO					
	001	Chefia de Gabinete					
		0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100	01110	31.947,00
10	02	GABINETE DO PREFEITO					
	001	Chefia de Gabinete					
		0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES			0100	01110	225,00
11	02	GABINETE DO PREFEITO					
	001	Chefia de Gabinete					
		0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0100	01110	1.210,00

12	02	GABINETE DO PREFEITO					
	001	Chefia de Gabinete					
		0412200012226	Manutenção do Corpo de Bombeiros				
	339030	MATERIAL DE CONSUMO			0100	01110	18.088,00
13	02	GABINETE DO PREFEITO					
	001	Chefia de Gabinete					
		0412200012226	Manutenção do Corpo de Bombeiros				
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0100	01110	1.108,00
14	02	GABINETE DO PREFEITO					
	001	Chefia de Gabinete					
		0412200012226	Manutenção do Corpo de Bombeiros				
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100	01110	1.208,00
15	02	GABINETE DO PREFEITO					
	001	Chefia de Gabinete					
		0412200012226	Manutenção do Corpo de Bombeiros				
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES			0100	01110	1.225,00
16	02	GABINETE DO PREFEITO					
	001	Chefia de Gabinete					
		0412200012226	Manutenção do Corpo de Bombeiros				
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0100	01110	3.225,00
18	02	GABINETE DO PREFEITO					
	001	Chefia de Gabinete					
		0412200042008	Manutenção da Frota Municipal				
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100	01110	5.251,00
20	02	GABINETE DO PREFEITO					
	001	Chefia de Gabinete					
		0412200052227	Conselho Tutelar				
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			0100	01110	1.424,00
21	02	GABINETE DO PREFEITO					
	001	Chefia de Gabinete					
		0412200052227	Conselho Tutelar				
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0100	01110	106.708,00
22	02	GABINETE DO PREFEITO					
	001	Chefia de Gabinete					
		0412200052227	Conselho Tutelar				
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100	01110	30,00
23	02	GABINETE DO PREFEITO					
	001	Chefia de Gabinete					
		0412200052227	Conselho Tutelar				
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES			0100	01110	5.225,00
24	02	GABINETE DO PREFEITO					
	001	Chefia de Gabinete					
		0412200052227	Conselho Tutelar				
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0100	01110	2.735,00
25	02	GABINETE DO PREFEITO					
	002	Junta de Alistamento Militar					
		0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	339030	MATERIAL DE CONSUMO			0100	01110	1.343,00
26	02	GABINETE DO PREFEITO					
	002	Junta de Alistamento Militar					
		0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100	01110	2.292,00
27	02	GABINETE DO PREFEITO					
	004	Ouvidoria geral					
		0412200011206	Reforma da Ouvidoria				
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES			0100	01110	2.000,00
28	02	GABINETE DO PREFEITO					
	004	Ouvidoria geral					
		0412200022002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	339030	MATERIAL DE CONSUMO			0100	01110	3.270,00

29	02	GABINETE DO PREFEITO					
	004	Ouvidoria geral					
		0412200022002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos				
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0100	01110		2.500,00
30	02	GABINETE DO PREFEITO					
	004	Ouvidoria geral					
		0412200022002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos				
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0100	01110		500,00
31	02	GABINETE DO PREFEITO					
	004	Ouvidoria geral					
		0412200022002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos				
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	01110		2.600,00
32	02	GABINETE DO PREFEITO					
	004	Ouvidoria geral					
		0412200022002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos				
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		0100	01110		1.000,00
33	02	GABINETE DO PREFEITO					
	004	Ouvidoria geral					
		0412200022002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos				
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100	01110		1.805,00
34	02	GABINETE DO PREFEITO					
	006	Fundo Social de Solidariedade					
		0412200012002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos				
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		0100	01110		5.805,00
36	02	GABINETE DO PREFEITO					
	006	Fundo Social de Solidariedade					
		0412200012002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos				
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	01110		50,00
37	02	GABINETE DO PREFEITO					
	006	Fundo Social de Solidariedade					
		0412200012002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos				
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100	01110		8.500,00
38	02	GABINETE DO PREFEITO					
	006	Fundo Social de Solidariedade					
		0824400062019	Campanhas Sociais				
	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0100	01110		78.705,00
40	02	GABINETE DO PREFEITO					
	006	Fundo Social de Solidariedade					
		0824400062256	Campanhas Socias e Doações				
	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0100	01110		109.560,00
44	02	GABINETE DO PREFEITO					
	008	Coordenadoria de Relações Internacionais					
		0412200012002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos				
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		0100	01110		1.363,00
46	02	GABINETE DO PREFEITO					
	008	Coordenadoria de Relações Internacionais					
		0412200012002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos				
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0100	01110		4.545,00
47	02	GABINETE DO PREFEITO					
	008	Coordenadoria de Relações Internacionais					
		0412200012002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos				
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0100	01110		2.137,00
49	02	GABINETE DO PREFEITO					
	008	Coordenadoria de Relações Internacionais					
		0412200012002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos				
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	01110		11,00
52	02	GABINETE DO PREFEITO					
	009	Comunicação Social					
		0412200012002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos				
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	01110		5,00

53	02	GABINETE DO PREFEITO 009 Comunicação Social 0413100012004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informações 339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110	3.844,00
54	02	GABINETE DO PREFEITO 009 Comunicação Social 0413100012004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informações 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	4.960,00
60	03	SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110	7.691,00
61	03	SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100	01110	363,00
62	03	SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100	01110	3.000,00
63	03	SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	7.300,00
66	03	SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110	4.500,00
67	03	SECRETARIA DE GOVERNO 001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	2.563,00
69	03	SECRETARIA DE GOVERNO 002 Depto de Atendimento ao Público 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100	01110	288,00
77	03	SECRETARIA DE GOVERNO 003 Depto de Assuntos Especiais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100	01110	437,00
80	03	SECRETARIA DE GOVERNO 003 Depto de Assuntos Especiais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100	01110	133,00
81	03	SECRETARIA DE GOVERNO 003 Depto de Assuntos Especiais 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	01110	119,00
85	03	SECRETARIA DE GOVERNO 004 Depto de Integração Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100	01110	127,00
87	03	SECRETARIA DE GOVERNO 006 Coordenadoria do Orçamento Participativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100	01110	341,00
88	03	SECRETARIA DE GOVERNO 006 Coordenadoria do Orçamento Participativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100	01110	41,00

90	03	SECRETARIA DE GOVERNO					
	006	Coordenadoria do Orçamento Participativo					
	0412200012002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos					
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES					
			0100	01110		425,00	
91	03	SECRETARIA DE GOVERNO					
	006	Coordenadoria do Orçamento Participativo					
	1412100052264	Manutenção do Orçamento Participativo					
	339030	MATERIAL DE CONSUMO					
			0100	01110		41,00	
93	03	SECRETARIA DE GOVERNO					
	007	Coord. Ext. de Combate à Enchentes e Prevenção à Área de Risco					
	0412200012002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos					
	339030	MATERIAL DE CONSUMO					
			0100	01110		4.762,00	
94	03	SECRETARIA DE GOVERNO					
	007	Coord. Ext. de Combate à Enchentes e Prevenção à Área de Risco					
	0412200012002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos					
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
95	03	SECRETARIA DE GOVERNO					
	007	Coord. Ext. de Combate à Enchentes e Prevenção à Área de Risco					
	0412200012002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos					
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
			0100	01110		4.762,00	
96	03	SECRETARIA DE GOVERNO					
	007	Coord. Ext. de Combate à Enchentes e Prevenção à Área de Risco					
	0412200012002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos					
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
			0100	01110		7.762,00	
97	03	SECRETARIA DE GOVERNO					
	007	Coord. Ext. de Combate à Enchentes e Prevenção à Área de Risco					
	0412200012002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos					
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES					
			0100	01110		1.835,00	
98	03	SECRETARIA DE GOVERNO					
	007	Coord. Ext. de Combate à Enchentes e Prevenção à Área de Risco					
	0412200012002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos					
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			0100	01110		35,00	
100	03	SECRETARIA DE GOVERNO					
	008	Coordenadoria de Gênero e Raça					
	0412200012002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos					
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
			0100	01110		1.150,00	
103	03	SECRETARIA DE GOVERNO					
	008	Coordenadoria de Gênero e Raça					
	0412200012002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos					
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES					
			0100	01110		267,00	
104	03	SECRETARIA DE GOVERNO					
	008	Coordenadoria de Gênero e Raça					
	0412200012002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos					
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			0100	01110		107,00	
120	05	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
	001	Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos					
	0412200011003	Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos					
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES					
126	05	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
	001	Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos					
	0412200012002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos					
	339030	MATERIAL DE CONSUMO					
			0100	01110		15.497,00	
127	05	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
	001	Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos					
	0412200012002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos					
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
			0100	01110		2.016,00	

129	05	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	29.660,00
130	05	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	01110	8.170,00
133	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200011002 Modernização Administrativa 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	734,00
141	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110	12.817,00
142	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100	01110	22.161,00
143	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100	01110	992,00
144	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	57.977,00
146	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	01110	5.329,00
147	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012249 Publicação de Atos Legais 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	70.992,00
149	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	17.697,00
150	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 002 Depto Administração de Pessoal 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110	900,00
151	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 002 Depto Administração de Pessoal 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	400,00
152	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 002 Depto Administração de Pessoal 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	01110	170,00
155	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 Depto Administração de Recursos Humanos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	01110	170,00
157	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 Depto Administração de Recursos Humanos 0412800022247 Prestação de Serviços e Capacitação 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100	01110	1.105,00

158	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 Depto Administração de Recursos Humanos 0412800022247 Prestação de Serviços e Capacitação 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	18.063,00
161	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 004 Depto de Processamento de Dados 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110	1.900,00
162	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 004 Depto de Processamento de Dados 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	400,00
163	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 004 Depto de Processamento de Dados 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	01110	170,00
164	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005 Depto Central de Licitação de Compras 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110	1.900,00
165	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005 Depto Central de Licitação de Compras 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	400,00
166	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005 Depto Central de Licitação de Compras 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	01110	170,00
167	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110	1.209,00
168	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	1.209,00
169	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	01110	170,00
172	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012248 Manutenção de Serviços de Informática, Telefonia e Cópias 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	15.396,00
173	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110	4.161,00
174	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	2.720,00
175	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100	01110	19.221,00
176	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 007 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos			

		449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	01110	16.161,00
178	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	007	Deptº de Segurança Urbana			
		0618100131199 Segurança e Monitoramento			
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	66.594,00
181	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	007	Deptº de Segurança Urbana			
		0618100131199 Segurança e Monitoramento			
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	01110	5.231,00
184	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	007	Deptº de Segurança Urbana			
		0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal			
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100	01110	46.083,00
188	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	007	Deptº de Segurança Urbana			
		0618100132008 Manutenção da Frota Municipal			
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110	1.080,00
189	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	007	Deptº de Segurança Urbana			
		0618100132008 Manutenção da Frota Municipal			
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	38.271,00
190	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	007	Deptº de Segurança Urbana			
		0618100132031 Manutenção da Guarda Civil Municipal			
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100	01110	21.080,00
192	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	008	Departamento da Corregedoria da Guarda Civil Municipal			
		0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos			
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110	1.662,00
193	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	008	Departamento da Corregedoria da Guarda Civil Municipal			
		0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos			
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	1.900,00
194	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	008	Departamento da Corregedoria da Guarda Civil Municipal			
		0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos			
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	01110	170,00
200	07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
	001	Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
		0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos			
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110	2.000,00
202	07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
	001	Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
		0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos			
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	409,00
204	07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
	001	Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
		0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos			
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	01110	67,00
205	07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
	001	Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
		0824400522266 Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda			
	319049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0100	01110	100,00
218	07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
	001	Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
		1133400492079 Promoção de geração de trabalho e renda			
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	264,00
239	07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
	001	Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			

	1133400502269	Incentivo à Economia Solidária			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	01110	62,00
242	07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO				
	001 Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão				
	1133400502270 Centros de Economia Solidária				
	339030 MATERIAL DE CONSUMO		0100	01110	151,00
245	07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO				
	001 Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão				
	1133400512083 Bolsa trabalho				
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	01110	49,00
250	07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO				
	001 Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão				
	1133400512265 Auxílios e Bolsas				
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	01110	480,00
252	07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO				
	001 Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão				
	1957300502268 Inclusão Digital				
	335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS		0100	01110	352,00
255	07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO				
	001 Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão				
	1957300502268 Inclusão Digital				
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100	01110	1.917,00
383	09 SECRETARIA DE SAÚDE				
	001 Gabinete do Secretário de Saúde				
	0412600011099 Implantação de infraestrutura de rede e hardware, treinamento de RH				
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	01110	138.962,00
458	10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais				
	0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos				
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES		0100	01110	212,00
460	10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais				
	0412200042008 Manutenção da Frota Municipal				
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	01110	3.406,00
461	10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	002 Depto de Administração Funerária				
	0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos				
	339030 MATERIAL DE CONSUMO		0100	01110	828,00
463	10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	002 Depto de Administração Funerária				
	1545200251022 Benfeitorias nos cemitérios e velórios municipais				
	449062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA		0100	01110	40,00
466	10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	003 Depto Municipal de Trânsito				
	0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos				
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0100	01110	387,00
468	10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	003 Depto Municipal de Trânsito				
	0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos				
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES		0100	01110	212,00
477	11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES				
	001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes				
	0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos				
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	01110	7.566,00
479	11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES				
	001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes				
	0412200272051 Limpeza urbana, gerenciamento de resíduos e saneamento ambiental				
	339030 MATERIAL DE CONSUMO		0100	01110	224,00
488	11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES				

002	Deptº de Transportes 0412200042008	Manutenção da Frota Municipal			
339030	MATERIAL DE CONSUMO		0100	01110	2.140,00
<b>489</b>	<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES</b>			
002	Deptº de Transportes 0412200042008	Manutenção da Frota Municipal			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	01110	3.417,00
<b>490</b>	<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES</b>			
005	Deptº de Manutenção e Instalações Gerais 1545200272253	Limpeza e Iluminação de Próprios			
339030	MATERIAL DE CONSUMO		0100	01110	1.122,00
<b>495</b>	<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES</b>			
007	Deptº de Obras Públicas 1545100011005	Revitalização de Áreas Públicas			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	01110	163,00
<b>500</b>	<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES</b>			
007	Deptº de Obras Públicas 1545100282053	Manutenção de vias públicas			
339030	MATERIAL DE CONSUMO		0100	01110	8.702,00
<b>511</b>	<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>			
001	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos			
339030	MATERIAL DE CONSUMO		0100	01110	14.717,00
<b>512</b>	<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>			
001	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0100	01110	10.100,00
<b>516</b>	<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>			
001	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100	01110	1.258,00
<b>517</b>	<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>			
001	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 2781100292255	Convênios Esportes			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0100	01110	9.210,00
<b>527</b>	<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>			
003	Deptº de Recreação e Lazer 0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos			
339030	MATERIAL DE CONSUMO		0100	01110	95,00
<b>528</b>	<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>			
003	Deptº de Recreação e Lazer 0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0100	01110	95,00
<b>529</b>	<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>			
003	Deptº de Recreação e Lazer 0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0100	01110	95,00
<b>530</b>	<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>			
003	Deptº de Recreação e Lazer 0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	01110	95,00
<b>531</b>	<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>			
003	Deptº de Recreação e Lazer 0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		0100	01110	85,00
<b>532</b>	<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>			
003	Deptº de Recreação e Lazer 0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100	01110	85,00

533	12 003	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER Deptº de Recreação e Lazer 2781200312058      Promoção de atividade física 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS		0100	01110	95,00
534	12 003	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER Deptº de Recreação e Lazer 2781200312058      Promoção de atividade física 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	01110	95,00
535	12 003	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER Deptº de Recreação e Lazer 2781200312058      Promoção de atividade física 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES		0100	01110	85,00
536	12 004	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER Fundo de Assistência ao Esporte 0412200012002      Manutenção dos Serviços Adminstrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO		0100	01110	95,00
537	12 004	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER Fundo de Assistência ao Esporte 0412200012002      Manutenção dos Serviços Adminstrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0100	01110	95,00
538	12 004	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER Fundo de Assistência ao Esporte 0412200012002      Manutenção dos Serviços Adminstrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0100	01110	95,00
539	12 004	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER Fundo de Assistência ao Esporte 0412200012002      Manutenção dos Serviços Adminstrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	01110	95,00
540	12 004	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER Fundo de Assistência ao Esporte 0412200012002      Manutenção dos Serviços Adminstrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES		0100	01110	85,00
541	12 004	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER Fundo de Assistência ao Esporte 0412200012002      Manutenção dos Serviços Adminstrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100	01110	85,00
549	13 001	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano 0412200022005      Capacitação dos Servidores Municipais 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0100	01110	11.952,00
561	13 002	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO Deptº de Assistência Habitacional 1648200101194      Bolsa Aluguel 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0100	01110	10,00
574	13 004	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO Deptº Operacional 0412200012002      Manutenção dos Serviços Adminstrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	01110	564,00
576	13 005	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO Deptº de Planejamento Urbano 1512700322059      Leis Urbanísticas 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0100	01110	375,00
578	13 005	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO Deptº de Planejamento Urbano 1554300281196      Planos Urbanísticos 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0100	01110	375,00
613	14 001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL Gabinete da Secretaria de Assistência e Promoção Social 0412200012002      Manutenção dos Serviços Adminstrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	01110	18.315,00

618	14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 004 Conselho Municipal de Assistência Social 0842200082002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110	2.750,00
619	14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 004 Conselho Municipal de Assistência Social 0842200082002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100	01110	4.750,00
620	14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 004 Conselho Municipal de Assistência Social 0842200082002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	6.750,00
628	14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 005 Fundo Municipal de Assistência Social 0824300482066 Centro de atendimento e atenção à criança e ao adolescente 339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110	194.496,00
630	14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 005 Fundo Municipal de Assistência Social 0824300482066 Centro de atendimento e atenção à criança e ao adolescente 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	42.893,00
631	14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 005 Fundo Municipal de Assistência Social 0824300482066 Centro de atendimento e atenção à criança e ao adolescente 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100	01110	43.802,00
633	14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 005 Fundo Municipal de Assistência Social 0824400102055 Convênios 335041 CONTRIBUIÇÕES	0100	01110	5.457,00
636	14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 005 Fundo Municipal de Assistência Social 0824400372063 Centro de Atendimento e atenção à mulher 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	14.358,00
639	14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 005 Fundo Municipal de Assistência Social 0824400482064 Centro de atendimento e atenção a população 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	22.309,00
640	14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 005 Fundo Municipal de Assistência Social 0824400482064 Centro de atendimento e atenção a população 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100	01110	5.479,00
642	14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 005 Fundo Municipal de Assistência Social 0824400482259 Centros de Assistência Social 339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110	239.788,00
645	14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 005 Fundo Municipal de Assistência Social 0824400482259 Centros de Assistência Social 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	30.000,00
646	14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 005 Fundo Municipal de Assistência Social 0824400482259 Centros de Assistência Social 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100	01110	1.203,00
652	15	SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110	2.844,00
655	15	SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos			

		339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	7.651,00
664	15 002	SECRETARIA DE CULTURA Deptº de Difusão Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos			
		339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110	5.000,00
677	15 002	SECRETARIA DE CULTURA Deptº de Difusão Cultural 1339200401211 Eventos Culturais			
		339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	21.060,00
682	15 003	SECRETARIA DE CULTURA Deptº Didático Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos			
		339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	1.350,00
698	16 001	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos			
		339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110	23.740,00
699	16 001	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos			
		339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100	01110	1.438,00
701	16 001	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos			
		339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	2.055,00
702	16 001	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos			
		449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100	01110	4.720,00
709	16 001	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal			
		339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110	1.138,00
710	16 001	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal			
		339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	9.763,00
714	16 002	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO Deptº de Assuntos de Indústria 0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos			
		339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110	684,00
715	16 002	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO Deptº de Assuntos de Indústria 0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos			
		339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100	01110	85,00
717	16 002	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO Deptº de Assuntos de Indústria 0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos			
		449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	01110	103,00
718	16 003	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO Deptº para Assuntos de Comércios e Serviços 0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos			
		339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110	704,00
719	16 003	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO Deptº para Assuntos de Comércios e Serviços 0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos			
		339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100	01110	804,00
721	16 003	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO Deptº para Assuntos de Comércios e Serviços			

	0412200012002	Manutenção dos Serviços Adminstrativos			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	01110	804,00
<b>722</b>	16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO				
	003 Depto para Assuntos de Comércios e Serviços				
	0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos				
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES		0100	01110	587,00
<b>723</b>	16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO				
	003 Depto para Assuntos de Comércios e Serviços				
	0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos				
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100	01110	387,00
<b>726</b>	16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO				
	003 Depto para Assuntos de Comércios e Serviços				
	2369100451033 Incubadora				
	339030 MATERIAL DE CONSUMO		0100	01110	304,00
<b>727</b>	16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO				
	003 Depto para Assuntos de Comércios e Serviços				
	2369100451033 Incubadora				
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	01110	804,00
<b>728</b>	16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO				
	005 Depto de Abastecimento				
	0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos				
	339030 MATERIAL DE CONSUMO		0100	01110	457,00
<b>731</b>	16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO				
	005 Depto de Abastecimento				
	0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos				
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES		0100	01110	85,00
<b>732</b>	16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO				
	005 Depto de Abastecimento				
	0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos				
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100	01110	85,00
<b>735</b>	16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO				
	005 Depto de Abastecimento				
	0860500462074 Banco de Alimentos				
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	01110	7.171,00
<b>736</b>	16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO				
	005 Depto de Abastecimento				
	0860500462074 Banco de Alimentos				
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES		0100	01110	85,00
<b>737</b>	16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO				
	005 Depto de Abastecimento				
	0860500462074 Banco de Alimentos				
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100	01110	85,00
<b>738</b>	16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO				
	006 Depto de Merenda Escolar				
	0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos				
	339030 MATERIAL DE CONSUMO		0100	01110	95,00
<b>739</b>	16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO				
	006 Depto de Merenda Escolar				
	0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos				
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0100	01110	95,00
<b>740</b>	16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO				
	006 Depto de Merenda Escolar				
	0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos				
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100	01110	95,00
<b>741</b>	16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO				
	006 Depto de Merenda Escolar				
	0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos				
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES		0100	01110	93,00
<b>742</b>	16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO				

	006	Deptº de Merenda Escolar 0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	01110	93,00
761	17	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100	01110	5.314,00
763	17	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	1.916,00
764	17	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100	01110	1.750,00
766	17	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110	2.978,00
767	17	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	2.660,00
769	17	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 002 Deptº do Meio Ambiente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	373,00
770	17	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 002 Deptº do Meio Ambiente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100	01110	85,00
771	17	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 002 Deptº do Meio Ambiente 0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	01110	50,00
774	17	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 002 Deptº do Meio Ambiente 1854100472076 Educação ambiental - Meu Ambiente 339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100	01110	9.295,00
778	17	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 002 Deptº do Meio Ambiente 1854100472076 Educação ambiental - Meu Ambiente 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	601,00
785	17	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 002 Deptº do Meio Ambiente 1854100472262 Manutenção do Serviço de Poda de Árvore 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	01110	85,00
791	18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 001 Encargos Gerais do Município 0412200542000 Centralização das despesas comuns 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	01110	155.000,00
820	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 002 Deptº de Administração Funerária 15452 00251022 Benfeitorias nos cemitérios e velórios municipais 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	01110	420,00
465	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 003 Deptº Municipal de Trânsito 0412200012002 Manutenção dos Serviços Adminstrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO	0100	01400	122.596,90

469	10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS					
	003	Deptº Municipal de Trânsito					
		0412200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100	01400		100.000,00
212	07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO					
	001	Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão					
		0824400522266	Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda				
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0215	05100		60.000,00
746	16	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO					
	006	Deptº de Merenda Escolar					
		1236100182046	Manutenção da refeição escolar				
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0207	05200		15.000,00
747	16	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO					
	006	Deptº de Merenda Escolar					
		1236100182046	Manutenção da refeição escolar				
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0207	05200		17.000,00
748	16	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO					
	006	Deptº de Merenda Escolar					
		1236100182046	Manutenção da refeição escolar				
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		0207	05200		50.000,00
<b>Total</b>							<b>2.481.016,90</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 18 de dezembro de 2008*

*EMIDIO DE SOUZA  
PREFEITO*

#### **DECRETO N.º 10.117, de 18 de dezembro de 2008.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 2.437.215,91** (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e quinze reais e noventa e um centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

387	09	SECRETARIA DE SAÚDE					
	001	Gabinete do Secretário de Saúde					
		1012200012001	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos				
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100	01110		420.000,00
258	08	SECRETARIA DE EDUCACAO					
	001	Gabinete do Secretário de Educação					
		1212200012001	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos				
	319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS		0104	01200		189.667,26
263	08	SECRETARIA DE EDUCACAO					
	001	Gabinete do Secretário de Educação					
		1212200012001	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos				
	319049	AUXÍLIO-TRANSPORTE		0104	01200		6.506,12
271	08	SECRETARIA DE EDUCACAO					
	002	Deptº de Educação					
		1236100012001	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos				
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0203	02261		618.000,00
806	08	SECRETARIA DE EDUCACAO					
	002	Deptº de Educação					
		12361 00031003	Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públícos				
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		0203	02252		200.000,00

321	08	SECRETARIA DE EDUCACAO					
	002	Deptº de Educação					
		1236500012001	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos				
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0203	02261		413.000,00
323	08	SECRETARIA DE EDUCACAO					
	002	Deptº de Educação					
		1236500012001	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos				
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0203	02261		172.000,00
337	08	SECRETARIA DE EDUCACAO					
	002	Deptº de Educação					
		1236500031003	Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos				
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		0104	01200		418.042,53
<b>Total</b>							<b>2.437.215,91</b>

Art. 2º-O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

385	09	SECRETARIA DE SAÚDE					
	001	Gabinete do Secretário de Saúde					
		1012200012001	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos				
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100	01110		420.000,00
260	08	SECRETARIA DE EDUCACAO					
	001	Gabinete do Secretário de Educação					
		1212200012001	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos				
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0104	01200		91.055,33
262	08	SECRETARIA DE EDUCACAO					
	001	Gabinete do Secretário de Educação					
		1212200012001	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos				
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0104	01200		1.798,80
264	08	SECRETARIA DE EDUCACAO					
	001	Gabinete do Secretário de Educação					
		1212200012001	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos				
	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		0104	01200		3.120,00
265	08	SECRETARIA DE EDUCACAO					
	001	Gabinete do Secretário de Educação					
		1212200012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		0104	01200		202,00
273	08	SECRETARIA DE EDUCACAO					
	002	Deptº de Educação					
		1236100012001	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos				
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0203	02261		600.000,00
803	08	SECRETARIA DE EDUCACAO					
	002	Deptº de Educação					
		12361 00012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		0203	02252		200.000,00
288	08	SECRETARIA DE EDUCACAO					
	002	Deptº de Educação					
		1236100031003	Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos				
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		0104	01200		454,78
309	08	SECRETARIA DE EDUCACAO					
	002	Deptº de Educação					
		1236100142034	Ações Pedagógicas complementares				
	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0104	01200		500.000,00
312	08	SECRETARIA DE EDUCACAO					
	002	Deptº de Educação					
		1236100142034	Ações Pedagógicas complementares				
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0104	01200		17.585,00
324	08	SECRETARIA DE EDUCACAO					
	002	Deptº de Educação					

1236500012001 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	0203	02262	603.000,00
<b>Total</b>				<b>2.437.215,91</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 18 de dezembro de 2008*

**EMIDIO DE SOUZA**  
*Prefeito*

**DECRETO N.º 10.118, de 18 de dezembro de 2008.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 420.847,01** (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e sete reais e um centavo), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

3	01 CÂMARA MUNICIPAL 001 CÂMARA MUNICIPAL 01031 00012001 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	0100	01110	400.000,00
4	01 CÂMARA MUNICIPAL 001 CÂMARA MUNICIPAL 01031 00012001 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	0100	01110	17.847,01
6	01 CÂMARA MUNICIPAL 001 CÂMARA MUNICIPAL 01031 00012001 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	0100	01110	1.000,00
8	01 CÂMARA MUNICIPAL 001 CÂMARA MUNICIPAL 01031 00012002 339030 MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção dos Serviços Administrativos	0100	01110	2.000,00
<b>Total</b>					<b>420.847,01</b>

Art. 2º-O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

1	01 CÂMARA MUNICIPAL 001 CÂMARA MUNICIPAL 01031 00011001 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Equipamentos e Softwares	0100	01110	55.305,08
2	01 CÂMARA MUNICIPAL 001 CÂMARA MUNICIPAL 01031 00012001 319001 APOSENTADORIAS E REFORMAS	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	0100	01110	246.880,39
5	01 CÂMARA MUNICIPAL 001 CÂMARA MUNICIPAL 01031 00012001 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	0100	01110	7.000,00
7	01 CÂMARA MUNICIPAL 001 CÂMARA MUNICIPAL 01031 00012002 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção dos Serviços Administrativos	0100	01110	18.112,00
9	01 CÂMARA MUNICIPAL 001 CÂMARA MUNICIPAL				

	01031 00012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0100 01110	12.097,00			
10	<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>					
	001 CÂMARA MUNICIPAL					
	01031 00012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100 01110	11.197,00			
13	<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>					
	001 CÂMARA MUNICIPAL					
	01031 00012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0100 01110	32.454,00			
14	<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>					
	001 CÂMARA MUNICIPAL					
	01031 00012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100 01110	7.170,17			
15	<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>					
	001 CÂMARA MUNICIPAL					
	01031 00012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0100 01110	1.829,83			
16	<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>					
	001 CÂMARA MUNICIPAL					
	01031 00012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	0100 01110	10.712,00			
17	<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>					
	001 CÂMARA MUNICIPAL					
	01031 00012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100 01110	18.089,54			
	<b>Total</b>		<b>420.847,01</b>			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 18 de dezembro de 2008*

*EMIDIO DE SOUZA  
Prefeito*

#### **DECRETO N.º 10.119, de 18 de dezembro de 2008.**

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias ao Orçamento do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO e dá outra providencias.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, na importância de: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

9	21	Instituto de Previdência do Município de Osasco				
	1	Previdencia Municipal de Osasco				
	09272 03012002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	3E+05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100 04110	50.000,00		
	<b>Total</b>		<b>50.000,00</b>			

Art. 2º-O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

27	21	Instituto de Previdência do Município de Osasco				
	1	Previdencia Municipal de Osasco				
	09272 03052224	Construção / Aquisição				
	4E+05	OBRAS E INSTALAÇÕES	100 04110	50.000,00		
	<b>Total</b>		<b>50.000,00</b>			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 18 de dezembro de 2008*

*EMIDIO DE SOUZA  
Prefeito*

**ATOS DO  
PREFEITO**  
**AP Nº. 861/08**

**PROCESSO ADM. Nº.: 24021/2008**

**Despacho:**

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, AUTORIZO a adesão à ata de registro de preços nº 070/07, levada a cabo pela União Federal, por intermédio da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo, com vistas ao outsourcing de impressão.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Publique-se.

**Osasco, 3 de dezembro de 2008**

**Dr. FAISAL CURY**  
- Prefeito em exercício -

**AP Nº. 862/08**

**PROCESSO ADM. Nº.: 16899/2008**

**Despacho:**

Face aos demais elementos consta nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, NEGO provimento ao recurso interposto, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

Publique-se.

**Osasco, 3 de dezembro de 2008**

**Dr. FAISAL CURY**  
- Prefeito em exercício -

**AP Nº. 863/08**

**PROCESSO ADM. Nº.: 21852/2005**

**Despacho:**

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, NEGO provimento ao recurso interposto, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças, para ciência e providências.

Publique-se.

**Osasco, 3 de dezembro de 2008**

**Dr. FAISAL CURY**  
- Prefeito em exercício -

**AP Nº. 864/08**

**PROCESSO ADM. Nº.: 21852/2005**

**Despacho:**

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, INDEFIRO o pedido nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças e após, à SEHDU e SEMA para ciência e providências.

Publique-se.

**Osasco, 8 de dezembro de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
- Prefeito -

**AP Nº. 865/08**

**PROCESSO ADM. Nº.: 7929/2008**

**Despacho:**

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir e, face aos demais elementos que dos autos constam, DEFIRO o pedido de reembolso formulado pelo interessado.

À Secretaria de Finanças, para providências de sua alçada.

Publique-se.

**Osasco, 10 de novembro de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
- Prefeito -  
**AP Nº. 866/08**

**PROCESSO ADM. Nº.: 21160/2008**

INTERESSADO : CMDCA  
ASSUNTO : Pagamento indenizatório – VS Publicidade Ltda.

**Despacho:**

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa VS PUBLICIDADE LTDA., haja vista a prestação de serviço de veiculação de publicidade para a divulgação do processo de escolha dos conselheiros tutelares do Conselho interessado.

I - À SF para ateste da nota fiscal e seu pagamento, ressaltando que caso haja a necessidade de extrair quaisquer documentos, sejam juntadas cópias reprográficas devidamente autenticadas :

II – Após, ao DPD/SAJ para apuração de responsabilidade:

III – Publique-se.

**Osasco, 10 de novembro de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
- Prefeito -

**AP N º. 867/08**

**PROCESSO ADM. Nº.: 25348/2008**

INTERESSADO : Secretaria de Saúde

ASSUNTO : Pagamento indenizatório – Empresa ACECIL Central de Esterilização Ltda.

**Despacho:**

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa ACECIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA., haja vista o fornecimento de serviço de esterilização para os Hospitais Amador Aguiar e Antonio Giglio.

I - À SF para pagamento, ressaltando que caso haja a necessidade de extrair as notas fiscais anexadas aos autos, sejam juntadas cópias reprográficas devidamente autenticadas :

II – Após, ao DPD/SAJ para apuração de responsabilidade:

III – Publique-se.

**Osasco, 16 de dezembro de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
- Prefeito -

**AP Nº. 868/08**

**PROCESSO ADM. Nº.: 24666 / 2008**

INTERESSADO : SAPS  
ASSUNTO : Prorrogação de Contrato

**Despacho:**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados às fls. 02, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Assistência e Promoção Social, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 16 de dezembro de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
- Prefeito -

**AP Nº. 869/08**

**PROCESSO ADM. Nº.: 24665 / 2008**

INTERESSADO : SS  
ASSUNTO : Prorrogação de Contrato

**Despacho:**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados às fls. 01 - 04, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Saúde, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 17 de dezembro de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
- Prefeito -

**AP Nº. 870/08**

**PROCESSO ADM. Nº.: 24700/2008**

INTERESSADO : SICA  
ASSUNTO : Prorrogação de Contrato

**Despacho:**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados às fls. 01 - 03, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, por mais seis

meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 17 de dezembro de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
- Prefeito -

**AP Nº. 871/08**

**PROCESSO ADM. Nº.: 24272/2008**  
INTERESSADO : GP  
ASSUNTO : Prorrogação de Contrato

**Despacho:**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados às fls. 02, escolhidos mediante seleção pública requerida pelo Gabinete do Prefeito, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 17 de dezembro de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
- Prefeito -

**AP Nº. 872/08**

**PROCESSO ADM. Nº.: 22343/2008**  
INTERESSADO : GP  
ASSUNTO : Prorrogação de Contrato

**Despacho:**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 02, escolhidos mediante seleção pública requerida pelo Gabinete do Prefeito, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 17 de dezembro de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
- Prefeito -

**AP Nº. 873/08**

**PROCESSO ADM. Nº.: 24274/2008**  
INTERESSADO : SESM  
ASSUNTO : Prorrogação de Contrato

**Despacho:**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados às fls. 01 - 02, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Serviços Municipais, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato, atentando-se para os números corretos de matrícula indicados às fls. 03.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 17 de dezembro de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
- Prefeito -

**AP Nº. 874/08**

**PROCESSO ADM. Nº.: 24273/2008**  
INTERESSADO : SA  
ASSUNTO : Solicitação de prorrogação de contrato de Motorista de Transporte Pesado

**Despacho:**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe,

1. INDEFIRO a prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 01 , tendo em vista a homologação do concurso nºs 005/07.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 17 de dezembro de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
- Prefeito -

**AP Nº. 875/08**

**PROCESSO ADM. Nº.: 25203/2008**  
INTERESSADO : SA  
ASSUNTO : Solicitação de convocação de aprovados em processo seletivo para Agente de Manutenção Urbana

**Despacho:**

Ante os elementos que instruem processo em epígrafe, AUTORIZO

1. A convocação de aprovados em processo seletivo para os cargos acima indicados, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, tendo em vista a mera reposição para manutenção do quadro atual de servidores.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 17 de dezembro de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
- Prefeito -

**AP Nº. 876/08**

**PROCESSO ADM. Nº.: 25036/2008**  
INTERESSADO : SICA  
ASSUNTO : Solicitação de convocação de aprovados em processo seletivo para Motorista de Transportes Leves

**Despacho:**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO

1. A convocação de aprovados em processo seletivo para os cargos acima indicados, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, tendo em vista a mera reposição para manutenção do quadro atual de servidores.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 17 de dezembro de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
- Prefeito -

**AP Nº. 877/08**

**PROCESSO ADM. Nº.: 23113/2008**  
INTERESSADO : SA  
ASSUNTO : Solicitação de convocação de aprovados em processo seletivo para Técnico em Enfermagem do Trabalho e Técnico de Segurança do Trabalho

**Despacho:**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO

1. A convocação de aprovados em processo seletivo para os cargos acima indicados, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, tendo em vista a mera reposição para manutenção do quadro atual de servidores.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 17 de dezembro de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
- Prefeito -

**AP Nº. 878/08**

**PROCESSO ADM. Nº.: 24350/2008**  
INTERESSADO : SS  
ASSUNTO : Solicitação de prorrogação de contratos de Vigia, Técnico em Enfermagem, Atendente e Assistente Social

**Despacho:**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe,

1. INDEFIRO a prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às Fls. 01-02, tendo em vista a homologação dos concursos nº 003/07, 006/07.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 17 de dezembro de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
- Prefeito -

**AP Nº. 879/08**

**PROCESSO ADM. Nº.: 24260/2008**  
**INTERESSADO :** Secretaria de Saúde  
**ASSUNTO :** Pagamento indenizatório - Impol Instrumental e Implantes Itda.

**Despacho:**

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA., haja vista a aquisição de materiais ortopédicos no período compreendido entre 25/06/2008 a 22/09/2008.

I – À SF para pagamento, ressaltando que caso haja a necessidade de extrair as notas fiscais anexadas aos autos, sejam juntadas cópias reprográficas devidamente autenticadas;

II – Após, ao DPD/SAJ para apuração de responsabilidade;

III – Publique-se.

**Osasco, 16 de dezembro de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
**- Prefeito -**

**AP Nº. 880/08**

**PROCESSO Nº.: 25347 / 2008**  
**INTERESSADO:** Secretaria de Saúde  
**ASSUNTO:** Pagamento indenizatório - Osastec Desentupidora e Dedetizadora Ltda - ME.

**Despacho:**

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa OSASTEC DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA - ME, haja vista o fornecimento de serviço desentupimento e esgotamento de diversas unidades de saúde da Secretaria de Saúde.

I – À SF para pagamento, ressaltando que caso haja a necessidade de extrair as notas fiscais anexadas aos autos, sejam juntadas cópias reprográficas devidamente autenticadas;

II – Após, ao DPD/SAJ para apuração de responsabilidade;

III – Publique-se.

Osasco, 17 de dezembro de 2008

**EMÍDIO DE SOUZA**  
**- Prefeito -**

**AP Nº. 881/08**

**PROCESSO Nº.: 21896 / 2008**

**Despacho:**

Face a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir e face aos demais elementos constantes dos autos, AUTORIZO a contratação solicitada, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Publique-se.

**Osasco, 15 de dezembro de 2008**

**EMÍDIO DE SOUZA**  
**- Prefeito -**

**AP Nº. 882/08**

**PROCESSO ADM. Nº.: 1795 / 2007**

**Despacho:**

Tendo em vista os elementos constantes dos autos, bem como a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho integralmente como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação do Contrato de nº 016/2008 pelo prazo de 120 ( cento e vinte ) dias.

Publique-se.

**Osasco, 12 de dezembro de 2008**

**EMIDIO DE SOUZA**  
**- Prefeito -**

**PORTARIAS**

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:-****EXONERAR:**

**PORTARIA 1874-** a pedido, MARCELO HONORATO DE ORNELLAS, Matr. 120.190, do cargo de provimento efetivo de **PEB II - Ed. Física**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1875-** a pedido, LUIZ ANTONIO VELOSO DA SILVA, Matr. 128.343, do cargo de provimento efetivo de **Vigia Municipal**, da **Secretaria de Administração**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1876-** a pedido, JOSÉ APOLONIO DO NASCIMENTO, Matr. 116.365, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Registro de Integração, Seção de Triagem, da Divisão de Atendimento, do Depto de Integração Social, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1877-** a pedido, MAYARA TAVARES DE MORAIS, Matr. 127.843, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Triagem e Encaminhamento, Seção de Albergue Noturno - Centro, Divisão de Assistência Social, do Depto de Assistência a Comunidade, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1879-** ALBERTO FULIO LUCHI, Matr. 100.935, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1883-** FABIANO RICARDO FUCHI RAMOS, Matr. 43.321, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Execução de Obras, Divisão de Implantação de Projetos, do Depto Operacional, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1886-** RODOLFO CAMILLO NOGUEIRA, Matr. 126.178, do cargo em comissão

de **Chefe de Seção**, da Seção de proteção e defesa do Consumidor, Divisão de PRODECON, do Depto de Abastecimento, da **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1888-** JOÃO ABDIAS DE ARAÚJO, Matr. 126.176, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Normas e Compras, Depto Central de Licitações e Compras, da **Secretaria de Administração**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1890-** CARLA BATISTA MARIANO, Matr. 124.997, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1894-** JERUSA FERREIRA DOS SANTOS, Matr., do cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola**, da EMEI Profª Dalva Mirian P. Machado, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1899-** a pedido, VALDEMILSON DA CONCEIÇÃO, Matr. 104.204, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Scheduller, Seção de Controle de Qualidade, Divisão de Produção, do Depto de Processamento de Dados, da **Secretaria de Administração**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 1900-** a pedido, VANESSA APARECIDA SILVA, Matr. 105.160, do cargo de provimento efetivo de **Atendente**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA 1901-** a pedido, ANA ROSA VIEIRA SANTOS, Matr. 93.822, do cargo de provimento efetivo de **Atendente**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA 1902-** a pedido, ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, Matr. 128.361, do cargo de provimento efetivo de **Atendente**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA 1903-** a pedido, DÉBORADANTAS, Matr. 128.364, do cargo de provimento efetivo de **Atendente**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA 1904-** a pedido, DAVI DIODATO, Matr. 93.698, do cargo de provimento efetivo de **Agente de Saúde**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA 1905-** a pedido, MARCELO EMILE GOMESATTYA, Matr. 91.254, do cargo de provimento efetivo de **Médico Ginecologista Plantonista**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR / NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

**PORATARIA 1880-** o (a) Senhor (a) **RAFAEL BONASSA FARIA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, da **Gabinete do Prefeito**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Assessor Técnico II**, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA 1881-** o (a) Senhor (a) **PAULO HENRIQUE TRIANDAFELIDES CAPELOTTO**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão Técnico Legislativa, do Depto de Assessoria Técnica Legislativa, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Assessor Técnico I**, do **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA 1884-** o (a) Senhor (a) **KLEBER LUIZ MARTINS DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assistente de Secretário, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Execução de Obras, Divisão de Implantação de projetos, do Depto Operacional, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA 1895-** o (a) Senhor (a) **JULIANE DE CÁSSIA R. NAVARRO MARQUES**, do cargo em comissão de Vice-Diretor de escola, da EMEF Dr. José Manoel Ayres, da **Secretaria de Educação**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Diretor de Escola**, da EMEF Luciano Felício Biondo, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

**PORATARIA 1882-** o (a) Senhor (a) **FÁBIO LLIMONA, RG. 34.090.893-2**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão Técnico Legislativa, do Depto de Assessoria Técnica Legislativa, junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 16 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA 1885-** o (a) Senhor (a) **CRISTIANE DE NORONHA MIRANDA, RG. 44.449.450-9**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA 1887-** o (a) Senhor (a) **WAGNER GERALDO NOGUEIRA, RG. 24.649.927-8**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Proteção e Defesa do Consumidor, Divisão de PRODECON, do Depto de Abastecimento, junto à **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA 1889-** o (a) Senhor (a) **ADEILSON TELES DE ARAÚJO, RG. 35.242.236-1**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Normas e Compras, do Depto Central de Licitações e Compras, junto à **Secretaria de Administração**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA 1891-** o (a) Senhor (a) **LILIAN CARLA DE OLIVEIRA LAGO RIVAS, RG. 18.438.866**, para exercer o cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, junto ao **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA 1897-** o (a) Senhor (a) **MARA CRISTINA DE CASTILHO CARVALHO, RG. 12.908.833-X**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Pedagógico**, da EMEF Benedito Weschenfelder, junto à **Secretaria de Educação**. Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA 1898-** o (a) Senhor (a) **JULIANE MIRELLA LINO, RG. 23.131.597-1**, para exercer o cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola**, da EMEF Hugo Ribeiro de Almeida junto à **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

#### DESIGNAR:

**PORATARIA 1878-** o (a) Senhor (a) **ARTHUR SCATOLINI MENTEN**, Chefe de Gabinete do Secretário, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, durante o período de férias do senhor Renato Afonso Gonçalves junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA 1892-** o (a) Senhor (a) **EDIJANE SILVA SALES E SILVA**, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto à **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA 1896- REMOVER**, a Senhora **JOVELINA FERREIRA CESARINO**, Vice-Diretor de Escola, funcionário lotado na **Secretaria de Educação**, da CEMEI Profº Fortunato Antírio para a EMEF José Manoel Ayres. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA 1893- DISPENSAR DO PONTO** no período de 15 a 19 de Dezembro do ano em curso, os Senhores **ROSA MARIA ALVES ALMEIDA**, Diretor de Departamento, e **HUMBERTO DE ALENCAR**, Assessor Técnico III, para participarem de **Missão Técnica ao México (Programa Oportunidades, programa de transferência de renda de Secretaria de Desarrollo Social)**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **PORTRARIA INTERNA N.º**

**096/2008**

**Corregedoria Geral da GCMO**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei;

Considerando os fatos apurados no **Procedimento Disciplinar nº. 43/2008**,

**Resolve:**

Determino com fundamento no artigo 168, da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, o **sobrestamento** do processo, em face do **GCM 1ª Classe Douglas Furtado César**, matrícula 18.547.

*Osasco, 17 de dezembro de 2008*

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
**Secretário da Administração**

### **PORTRARIA INTERNA N.º**

**097/2008**

**Corregedoria Geral da GCMO**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei;

Considerando os fatos apurados no **Procedimento Disciplinar nº. 04/2008**,

**Resolve:**

Aplico ao **GCM 1ª Classe ELSON VICENTE UBALDO**, matrícula 19.018, com fundamento no artigo 23, da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, a **punição de 30 (trinta) dias de suspensão**.

*Osasco, 17 de dezembro de 2008*

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
**Secretário da Administração**

### **PORTRARIA INTERNA N.º**

**098/2008**

**Corregedoria Geral da GCMO**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei;

Considerando os fatos apurados no **Procedimento Disciplinar VG nº. 012/2008**,

**Resolve:**

Determino com fundamento no artigo 1º e 3º do Decreto nº 9.593 de 18 de maio de 2006 e artigo 33 da Lei Complementar nº 138/05, a instauração de Sindicância em face dos servidores Vigias OSMAR GUILHERM GARCIA, matrícula 26.547 e NELSON CORREIA LOPES, matrícula 26.207.

Constituo a Comissão Sindicante com os seguintes membros: Dr. Jair Meller Junior, matrícula 118.347, Angela Brito da Silva, matrícula 110.447 e Francisco Silva dos Santos, matrícula 110374, sendo o primeiro presidente.

*Osasco, 17 de dezembro de 2008*

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
**Secretário de Administração**

### **PORTRARIA INTERNA N.º**

**099/2008**

**Corregedoria Geral da GCMO**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei;

Considerando os fatos apurados no **Procedimento Disciplinar VG nº. 013/2008**,

**Resolve:**

Determino com fundamento no artigo 1º e 3º do Decreto nº 9.593 de 18 de maio de 2006 e artigo 33 da Lei Complementar nº 138/05, a instauração de Sindicância em face dos servidores Vigias OSMAR GUILHERM GARCIA, matrícula 26.547, PAULO CESAR FERNEDA, matrícula 27.689 e MARCOS JOSÉ FERREIRA, matrícula 26.444.

Constituo a Comissão Sindicante com os seguintes membros: Dr. Jair Meller Junior, matrícula 118.347, Angela Brito da Silva, matrícula 110.447 e Francisco Silva dos Santos, matrícula 110374, sendo o primeiro presidente.

*Osasco, 17 de dezembro de 2008*

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
**Secretário de Administração**

## **DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **CÓPIA FIXADA NO MURAL EM**

**31 / 11 / 2008**

**PROCESSO nº. 019897/2008**

**NOTA DE ENCOMENDA nº. 1293/08**

**CV nº. 018.DCLC. 011.2008.02**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEMA**

**CONTRATADA: MARQUES & FACHIM COM DE PAPÉIS LTDA**

**CNPJ: 04.152.383/0001-74.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TÍTULOS DE LIVROS**

**ASSINATURA: 27/11/2008**

**VALOR: R\$ 12.123,78 ( Doze Mil Cento e Vinte e Três Reais e Setenta e Oito Centavos )**

**PRAZO: 10 dias**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **CÓPIA FIXADA NO MURAL EM**

**05 / 12 / 2008**

**PROCESSO nº. 020422/2008**

**NOTA DE ENCOMENDA nº. 1312/08**

**CV nº. 028.DCLC. 010.2008.02**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS.**

**CONTRATADA: COLGRAF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**

**CNPJ: 10.283.881/0001-59.**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de cartilha e folder.**

**ASSINATURA: 02/12/2008**

**VALOR: R\$ 14.819,00( quatorze mil oitocentos e dezenove reais)**

**PRAZO: 30 dias.**

## **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

### **Portaria Nº 040/08 de instauração de Processo Administrativo disciplinar**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 9222/08) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 91.328, por infração ao(s) art(s). 17, I e 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser

CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão .

*Osasco, 9 de dezembro de 2008*

**JOSÉ NABUCO GALVÃO DE BARROS FILHO**

**Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares**

## **PORTARIA N° 041/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 10103/07) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 91.222, por infração ao artigo 4º, inciso III, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de advertência.

*Osasco, 9 de dezembro de 2008*

**JOSÉ NABUCO GALVÃO DE BARROS FILHO**

**Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares**

## **EXTRATOS**

**Processo: 22.068/2008;**  
**Contrato: 126/2008;** Contratante: Município de Osasco; Contratada: Dra. Patrícia Badari; Assunto: Contratação Profissional para a supervisão clínico-institucional do Centro de Atenção Psicossocial Felício Gaspar; Vigência: dezembro de 2008 a outubro de 2009.

**Processo: 15.886/2007;**  
**Contrato: 230/2008;** Contratante: Município de Osasco; Contratada: Instituto Sollus; Assunto: Aditamento de prazo ao Contrato 094/2007; Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 18.793/2007; Termo: 212/2008;** Locatário: Município de Osasco; Locadores: Vasile Bacov Junior e Lydia Demirsky Bacov; Assunto: Aditamento

Locação predial para o funcionamento da Delegacia do Idoso; Vigência: 1 (um) ano.

**Processo: 20.459/2005; Termo: 220/2008;** Contratante: Município de Osasco; Contratada: Consórcio Enplan – Boreal; Assunto: Aditamento de prazo ao Contrato 049/2006; Vigência: 40 (quarenta) dias.

**Processo: 0.469/2007; Termo: 225/2008;** Contratada: Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.; Assunto: Aditamento de valor ao Contrato nº 020/2008.

**Processo: 0.469/2007; Termo nº 226/2008;** Contratante Município de Osasco; Contratada: Unidos Agro Industrial S.A; Assunto: Aditamento de valor ao Contrato nº 021/2008.

**Processo: 14443/2008; Termo: 229/2008;** Locatário: Município de Osasco; Locadores: Marcos Katsuyoshi Kakunaka e Silmara Taeko Kakunaka.; Assunto: Aditamento Locação predial para o funcionamento do portal; Vigência: 12 (doze).

**Processo: 21.204/2008; Termo: 227/2008;** Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS; Assunto: a implantação de tubulação de gás natural canalizado; Vigência: 58 (cinquenta e oito) dias.

Osasco, 18 de dezembro de 2008

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em cumprimento a Resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Seção X – artigo 24 Da Ordem Cronológica de Pagamentos, JUSTIFICAMOS o pagamento ao Instituto Sollus no valor de R\$ 501.508,98 (Quinhentos e um mil, quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos), relativo à nota fiscal 107, em razão da descontinuidade na realização de 78.340 exames mensais às famílias residentes nas áreas atingidas pelo Programa de Agentes Comunitário de Saúde – PACS que abrange 56,6%,

tendo sob o escopo a população de 403.000 pessoas aproximadamente.

**Osasco, 8 de dezembro de 2.008**

*Estanislau Dobbeck  
Secretário de Finanças*

### JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em cumprimento a Resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Seção X – artigo 24 Da Ordem Cronológica de Pagamentos, JUSTIFICAMOS o pagamento ao Instituto Sollus no valor de R\$ 801.508,98 (Oitocentos e um mil, quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos), relativo à nota fiscal 131, em razão da descontinuidade na realização de 78.340 exames mensais às famílias residentes nas áreas atingidas pelo Programa de Agentes Comunitário de Saúde – PACS que abrange 56,6%, tendo sob o escopo a população de 403.000 pessoas aproximadamente.

**Osasco, 12 de dezembro de 2.008**

*Estanislau Dobbeck  
Secretário de Finanças*

### JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em cumprimento a Resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Seção X – artigo 24 Da Ordem Cronológica de Pagamentos, JUSTIFICAMOS o pagamento a Empresa Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga no valor de R\$ 109.856,00 (Cento e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais), relativo as notas fiscais nº.s 031834, 031835, 031836, 032707, 033307, 033308 e 033309 em razão da descontinuidade de fornecimento, prejudicando serviços essenciais da Administração em função do não abastecimento da frota, principalmente nas áreas da saúde, guarda municipal, funerária, etc.

**Osasco, 12 de dezembro de 2.008**

*Estanislau Dobbeck  
Secretário de Finanças*

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### Processos Indeferidos

N.º Processo	Interessado
24626/2008	JULIANA PAULA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO
24527/2008	JOSELY DIAS CARDOSO CAMARGO
24077/2008	LURDES DE SOUZA
24901/2008	MARIA TEREZA BARBADO

## SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

### DEMUTRAN PORTARIA Nº. 012/2008

#### ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

**DOMINGOS ANTONIO CARREIRA**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

RESOLVE:

**CREDENCiar** nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, como “Agente da Autoridade de Trânsito”, os servidores abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2008, revogados as disposições em contrário.

NOME	MATRÍCULA
MARIA APARECIDA MOMI COELHO	127.982
VANICE MARIA DA SILVA	128.881

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Osasco, 12 de Dezembro de 2008**

**DOMINGOS ANTONIO CARREIRA**  
Autoridade de Trânsito

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

### Processo de Compras n.º 197/2008

Pregão n.º 003/08  
Tipo: Menor Preço Global  
Objeto: Locação e Assistência Técnica de Cinco Copiadoras.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente certame, amparado na decisão da Comissão 023/08. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

**Osasco, 16 de dezembro de 2008**

**Benedito Domingos Mariano**  
Presidente

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Compras n.º 197/08  
Pregão n.º 003/2008  
Tipo: Menor Preço Global  
Objeto: Locação e Assistência Técnica de Cinco Copiadoras.

Na licitação acima, ficam adjudicados, os itens 01 – Locação e Assistência Técnica de Cinco Máquinas copiadoras e 02 – Cópia Reprográfica excedente à Franquia, em favor da empresa COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VISUAIS LTDA, respectivamente, nos valores de R\$ 69.600,00 e R\$ 3.750,00. O critério de julgamento utilizado foi o menor preço global, nos termos da Lei 10.520/02 e do Edital de Pregão Presencial n.º 003/08.

**Osasco, 17 de dezembro de 2008**

**Nathalia Furtado Soares**  
Bocato  
Pregoeira – Portaria 023/08

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/08

Processo Administrativo n.º 191/08  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Medicina e Segurança do Trabalho

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Contratado: MRT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA

DO TRABALHO S/C LTDA

Validade: DOZE MESES

Valor total: R\$ 26.830,00

**Osasco, 5 de dezembro de 2008****Benedito Domingos Mariano  
Presidente da FITO****EXTRATO DO CONTRATO  
N.º 021/07****Processo Administrativo n.º 252/07**

Objeto: Contratação de Sistema Informatizado e Serviços de Consultoria de Compras, Departamento de Recursos Humanos e Faturamento.

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Contratado: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA

Validade: QUATRO MESES

Valor total: R\$ 19.320,00

**Osasco, 9 de dezembro de 2008****Benedito Domingos Mariano  
Presidente da FITO****INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE  
OSASCO**

O SR. ANTONIO MARCOS BARBETA, Diretor-Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

**PORTARIAS:**

Portaria nº 246/12/2008: Aposentar JOSEFA DE SALES VIEIRA por Invalidez com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 05.10.2008, conforme PA 339/2007.

Portaria nº 268/12/2008: Conceder Inscrição de Dependente na Categoria "Companheira" a Sra. ANALUCIA PORTELA, em virtude do falecimento de SERGIO BARRETO DA SILVA, a partir de 08.12.2008, conforme PA nº 431/2008.

Portaria nº 297/12/2008: Determinar facultativos os pontos nos dias 26 de dezembro/08 e 02 de janeiro/2009, em virtude das confraternizações de Natal e Ano Novo. O expediente no dias 24 de dezembro/08 e 02 de janeiro/2009 serão encerrados às 12:00 horas.

Portaria nº 298/12/2008: Prorrogar o prazo do término dos trabalhos da comissão para

02.01.2009 até 30.01.2009, em vigor em 02.01.2009.

Portaria nº 299/12/2008:

Conceder a Sra. VERA DOLHAY DA TRINDADE, em virtude do falecimento de WALTER JOSE PEDROSO DA TRINDADE, a partir de 13.11.2008, conforme PA nº 440/2008.

Portaria nº 300/12/2008

Tornar nula e sem efeito a Portaria nº 128/08/2008, retroagindo a 14.08.2008.

**RETIFICAÇÃO**

Portaria nº 164/09/2008:

Maria Lúcia Alves Moreira onde se lê ...." produzirá seus efeitos em...", "leia-se em 25.08.2008. e não com foi publicado."

**Osasco, 17/12/2008****ANTONIO MARCOS BARBETA  
DIRETOR-PRESIDENTE - IPMO**

Antonio Marcos Barbeta, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, conforme as orientações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que tange a Publicação de Atos Administrativos e respeitando os princípios Constitucionais. Tabelas em vigor em 01.02.2008

**CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO - em 01/02/2008**

Padrão	Vencimento	Padrão	Vencimento
10 E ATENDENTE	637,54	10 E ATENDENTE	1.007,31
14 F ASSIT SOCIAL	1.144,95	14 F ASSIT SOCIAL	1.373,94
18 D VIGIA	524,51	18 D VIGIA	734,31
18 E COPEIRA	550,72	18 E COPEIRA	881,15
18 E AJUDANTE GERAL	550,72	18 E AJUDANTE GERAL	839,22
24 E DIGITADOR	637,54	24 E DIGITADOR	1.020,06
25 E OFICIAL ADM	669,42	25 E OFICIAL ADM	1.071,07
25 F COMPRADOR	702,89	25 F COMPRADOR	1.071,07
25 H AUX. ENFERMAGEM	774,93	25 H AUX. ENFERMAGEM	1.271,63
28 G ALMOXARIFE	774,93	28 G ALMOXARIFE	1.239,89
30 H OF ADM SENIOR	774,93	30 H OF ADM SENIOR	1.239,89
40 D MEDICO PERITO	1.202,19	40 D MEDICO PERITO	1.262,30
41 D PROCURADOR	1.038,50	41 D PROCURADOR	1.246,20

**PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal****Exonera o(s) funcionário(s)**

Portaria	Nome	Cargo	A partir
698 de 09/12/08	Fátima Paulino Coutinho	Assistente Parlamentar	10/12/08
706 de 16/12/08	Vantuir dos Santos Marques	Assessor de Imprensa e Comunicação	16/12/08

**Nomeia o(s) funcionário(s)**

Portaria	Nome	Cargo	A partir
701 de 09/12/08	Patrícia Campos Conceição	Assistente Parlamentar	08/12/08
704 de 15/12/08	Sheila Carvalho Costa	Assistente Legislativo	12/12/08

**PORATARIA N.º 697 de 09/12/08**

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) **FATIMA PAULINO COUTINHO**, no período de 25/11/08 à 09/12/08, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 3980/08.

**PORATARIA N.º 702 de 09/12/08**

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) **EDILEIDE**

**BARBOSA TARATA MELO**, no período de 05/12/08 à 19/12/08, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 3981/08.

**PORATARIA N.º 705 de 15/12/08**

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) **MARGARETE APARECIDA DA COSTA RODRIGUES**, no período de 5/12/08 à 14/12/08, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 4008/08.

**PORATARIA N.º 707/08**

**OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Os servidores da Câmara Municipal de Osasco ficam dispensados da observância do ponto nos dias 26 de dezembro de 2008, sexta-feira e 02 de janeiro de 2009, sexta-feira.

II - O expediente nos dias 24 de dezembro de 2008, quarta-feira e 31 de dezembro de 2008, quarta-feira, será encerrado às 12 horas.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e cientifique-se.  
Câmara Municipal de Osasco,

**16 de dezembro de 2008.****OSVALDO VERGINIO DA SILVA  
Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara

Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 16 de dezembro de 2008, Ano XLVII da Emancipação.

**EDÚ EDER DE CARVALHO**  
Diretor-Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 32/08**

**OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 17, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 11 de Dezembro de 2008, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 29/08, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo: "Dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata ao Sr. Edmundo Pereira Filippini."

**Art. 1º** Fica concedido "cartão de prata" ao Sr. Edmundo Pereira Filippini, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade osaquense.

Parágrafo único – Da honraria de que

se trata este artigo constarão os seguintes dizeres:

"Honraria proposta pela Câmara Municipal de Osasco ao Senhor Edmundo Pereira Filippini, como justa homenagem em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade Osasquense e Evangélicos".

**Art. 2º** A honraria que trata o art. 1º, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta as dotações próprias constantes no orçamento.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação. Sala das Sessões Tiradentes,

**11 de Dezembro de 2008.**

**OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara

Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 12 de Dezembro de 2008, Ano XLVII da Emancipação.

**EDÚ EDER DE CARVALHO**  
Diretor-Secretário

**ATO DA MESA Nº 15/08**

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o Senhor Vereador **Mario Luiz Guide**, a licenciar-se nos dia 12 e 13 de dezembro para participar do "Seminário de Planejamento e estratégia de Políticas Públicas Municipais", em Recife -PE.

**Artigo 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco,

**10 de dezembro de 2008.**

**OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA**  
Presidente

**ANTÔNIO APARECIDO TONIOLI**  
1º Vice-Presidente

**SEBASTIÃO BOGNAR**  
2º Vice-Presidente

**JAIR ASSAF**  
1º Secretário

**FÁBIO YUITI YAMATO**  
2º Secretário

**FUMIO MIAZAKI**  
3º Secretário

**DR. CARLOS JOSÉ GASPAR**  
4º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de dezembro de 2008, Ano XLVII da Emancipação.

**EDÚ EDER DE CARVALHO**  
Diretor-Secretário

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

#### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL



Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

DANILO DA SILVA MENEZES, solteiro, soldador, nascido em São Vicente, SP no dia (22/03/1979), residente e domiciliado na Rua Padre Cassabian nº 217 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS DE MENEZES e de CRISTINA CARVALHO DA SILVA. JANAINA RIBEIRO VICENTE, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Indianópolis São Paulo, SP no dia (13/10/1987), residente e domiciliada na Rua Padre Cassabian nº 217 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de ALBERTO VICENTE e de MARIA NEURACI RIBEIRO DE SOUZA VICENTE. Osasco, 03/12/08

CLAUDIVALDO MACIEL DA SILVA, solteiro, autônomo, nascido em Valença do Piauí, PI no dia (23/07/1979), residente e domiciliado na rua Dr Edgard Magalhães Noronha nº 193 casa 02 Porta D'Oeste I, Osasco, SP, filho de VALDEMAR MACIEL PEREIRA e de MARIA ALTINA DA SILVA PEREIRA.

TATIANA DE CARVALHO CAMPOS, divorciada, professora, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (19/08/1979), residente e domiciliada na rua Dr Edgard Magalhães Noronha nº 193 casa 02 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de ADELINO ELI DE CAMPOS e de MARIA APARECIDA DE CARVALHO CAMPOS. Osasco, 11/12/08

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, solteiro, carregador, nascido em Canto do Buriti, PI no dia (07/10/1967), residente e domiciliado na Vila Três nº 56 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de DOMINGOS

FIRMINO DE SOUSA e de ANALIA RODRIGUES DE SOUSA.

ANA CLAUDIA DE SOUZA, solteira, manicure, nascida em Santos, SP no dia (28/07/1977), residente e domiciliada na rua Aguas da Prata nº 56 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA e de ANELITA SANTANA DE SOUZA. Osasco, 11/12/08

DANIEL FELIPE BARBOSA MEIRELLES, solteiro, ajudante geral, nascido em Osasco, SP no dia (23/10/1985), residente e domiciliado na rua São Francisco nº 52 Jardim Platina, Osasco, SP, filho de MARCO ANTONIO MEIRELLES e de MARIA DO CARMO BARBOSA.

MONIQUE SILVA DOS REIS, solteira, do lar, nascida em São Paulo, SP no dia (28/08/1986), residente e domiciliada na rua São Francisco nº 52 Jardim Platina, Osasco, SP, filha de GENIVAL RAMOS DOS REIS e de VALDELI CRISTINA DA SILVA. Osasco, 11/12/08

LEANDRO DE ALMEIDA SILVA, solteiro, cobrador, nascido em São Paulo, SP no dia (06/03/1983), residente e domiciliado na Rua Andradina nº 162 casa 03 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de LOURIVAL FEITOSA DA SILVA e de ANA MARGARIDA DE ALMEIDA SILVA.

ADRIANA LEITE DE ALENCAR, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Osasco, SP no dia (27/05/1979), residente e domiciliada na Avenida São José nº 503 bloco B apto 207 Vila São José, Osasco, SP, filha de CICERO LEITE DE ALENCAR e de MARIA DA PENHA ALENCAR. Osasco,

16/12/08

ODAIR JOSÉ DOS SANTOS SILVA, solteiro, pintor, nascido em Timon, MA no dia (06/03/1978), residente e domiciliado na Rua Padre Vieira nº 06 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERREIRA DA SILVA e de MARIA CARMELITA DOS SANTOS SILVA. MARIA EMILIA COSTA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Timon, MA no dia (17/12/1971), residente e domiciliada na Rua Padre Vieira nº 06 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de JOÃO PEREIRA DA SILVA e de SEBASTIANA COSTA DA SILVA. Osasco, 17/12/08

ROBERTO FERREIRA SILVA, solteiro, motorista, nascido em Timon, MA no dia (16/06/1982), residente e domiciliado na Rua Padre Vieira nº 06 casa 02 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERREIRA SILVA e de RITA FEITOSA SILVA.

DIANA NUNES PEREIRA, solteira, do lar, nascida em Itaíba, PE no dia (06/01/1990), residente e domiciliada na Rua Padre Vieira nº 06 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de GENÉCIO RODRIGUES PEREIRA e de IRENE NUNES PEREIRA. Osasco, 17/12/08

FABIO FERREIRA SILVA, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em Teresina, PI no dia (01/09/1983), residente e domiciliado na Rua Padre Vieira nº 06 casa 01 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERREIRA DA SILVA e de RITA FEITOSA SILVA.

MARILENI MARIA TARGINO, solteira, promotora de vendas, nascida em Subdistrito Bela Vista São Paulo, SP no dia (15/08/1984),

residente e domiciliada na Rua Padre Vieira nº 06 casa 01 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de JOSÉ FELIX TARGINO e de JOSEFA MARIA TARGINO. Osasco, 17/12/08

ALEXANDRE OLIVEIRA SOUZA, solteiro, metalúrgico, nascido em Salvador, BA no dia (13/06/1982), residente e domiciliado na Rua Francisco Diogo Assis de Vasconcelos nº 297 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de DOURIVAL SANTOS SOUZA e de MARIA LUCINETE PINHEIRO OLIVEIRA.

ADRIANA BARBARA SECHINI, solteira, do lar, nascida em Distrito Sede em Barueri, SP no dia (12/07/1983), residente e domiciliada na Rua Francisco Diogo Assis de Vasconcelos nº 297 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de ERICO SECHINI e de IRANY RIBEIRO SECHINI. Osasco, 17/12/08

ROGÉRIO LIMA DE PAIVA, solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascido em Subdistrito Cerqueira Cesar São Paulo, SP no dia (03/02/1982), residente e domiciliado na Rua Cristo Rei nº 440 casa 03 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de JOSÉ MAGALHÃES DE PAIVA e de ALAIDE DO PRADO LIMA.

SARAH INGRID PEREIRA, solteira, do lar, nascida em Osasco, SP no dia (22/10/1992), residente e domiciliada na Rua Cristo Rei nº 440 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de MARIA DAS MERCES PEREIRA. Osasco, 17/12/08

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP